



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 323/2017

Defere acumulação de férias e referenda ato da Presidência que dispõe sobre alteração de férias e concessão de folgas compensatórias à Desembargadora Maria de Fátima Neves Lopes.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora Saunier Gonçalves, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes dos Processos TRT nº MA-1269/2015 e DPs nºs 3675 e 3696/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido formulado pela Desembargadora MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, referente ao acúmulo do 2º período de férias de 2017, com as do exercício de 2018.

Art. 2º Referendar o ato da Presidência que concedeu à referida Desembargadora alteração do supracitado período de férias, anteriormente marcado de 21-11 a 20-12-2017, para gozo em 26-2 a 27-3-2018, bem como o ato que concedeu cinco folgas compensatórias, para usufruto nos dias 11, 12, 13, 14, e 18-12-2017, decorrentes de atuação no plantão judiciário nos períodos 21 a 27-8-2017 e 23 a 29-10-2017, conforme art. 14 da Resolução Administrativa 156/2007/TRT11, com a redação dada pela RA 132/2016/TRT11.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 6 de dezembro de 2017


ELEONORA SAUNIER GONÇALVES
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região